



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE MILITAR

JUNTA MÉDICA MILITAR PRINCIPAL

PROTOCOLO Nº 1070/JMMP/2022 DE 03 DE AGOSTO

A Junta Médica Militar Principal composta de:

- 1. Dra. Águeda Gomes Duarte
- 2. Dr. Ramadan Aboobacar Sultane
- 3. Dr. Raul Gabriel Cossa

OBSERVOU: OMAR MAGOVELANE NEVES - CAPITÃO

UNIDADE: BASE NAVAL DE PEMBA

DADOS DE ANAMNESE: Apresentado pelo médico Ilídio Adelson Breguje. Paciente foi vítima de ferimento por arma de fogo em 1993 e 2009 em Outubro no ombro direito. Actualmente refere que tem parestesia no membro superior direito com limitação de abdução sem mais queixas.

EXAMES OBJECTIVOS: Parestesia no membro superior direito e limitação de abdução . Dor no ombro.

EXAMES PARA CLÍNICOS: Impotência funcional do membro superior direito.

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO: Parestesia de limitação de abdução do membro superior direito.

CONCLUSÃO ESPECTA: Não apto. Artigo 7.10 da TAMDF em uso na FADM. Propomos a passagem a reforma extraordinária conforme alínea a) do n 1 do artigo 172 o Estatuto do Militar aprovado pelo Decreto n 20/2018 de 26 de Abril..

ASSINATURAS:	0.03910	~
1	Duny	Value
2	DE STATE OF THE ST	Ose Contraction
3.		W .
	EL MOON	